



RESOLUÇÃO Nº 540-CGB-CCO/ESAN/UFMS, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, da Escola de Administração e Negócios, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 11, Inciso V, da Resolução nº 149-COUN/UFMS, de 7 de dezembro de 2021, resolve ad referendum:

Aprovar a Banca Avaliadora do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) dos acadêmicos Renato Rodrigues Rezende - RGA 2022.2504.057-2 e Daniel Oliveira da Silva - RGA 2022.2504.046-7, para o dia 26/junho/2026, 15h30, presencial da Esan, para avaliar por meio de defesa pública e arguição oral, o trabalho com o título: Impactos da adoção do CPC 51 na Demonstração de Resultado da empresa Suzano S.A., composta pelos membros a seguir:

- Profa. Dra. Elisabeth de Oliveira Vendramin - Presidente
- Profa. Dra. Marcielli Anzilago - Membro
- Profa. Dra. Susana Cipriano Dias Raffaelli - Membro
- Prof. Mestre Leonardo de Lima Neves - Membro Suplente

ELISABETH DE OLIVEIRA VENDRAMIN

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth de Oliveira Vendramin, Presidente de Colegiado**, em 11/06/2026, às 17:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6461139** e o código CRC **2E84B7D8**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS (BACHARELADO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: 67 3345-3922

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

